TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM APOIO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS MANANCIAIS

Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

MAIO/2021

1 - DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE

1.1 - Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Consórcio PCJ, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, tendo como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. Fundado em 13 de outubro de 1989, o Consórcio PCJ é composto por 41 municípios e 24 empresas públicas e privadas. Sua missão é promover a integração regional, a conscientização ambiental e fomentar ações de preservação e recuperação dos recursos hídricos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Para isso a entidade arrecada e aplica recursos financeiros em programas ambientais, de acordo com seu Plano de Atuação.

1.2 - Programa de Proteção aos Mananciais

No âmbito do Consórcio PCJ, existe desde 1991, o Programa de Proteção aos Mananciais, que possui como foco principal à proteção dos mananciais de uso público atual e futuros visando à garantia de água de qualidade para toda a população das bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, através do reflorestamento ciliar, produção de mudas florestais nativas para distribuição aos consorciados e proprietários rurais procurando envolver a comunidade, utilizando técnicas corretas de plantio, visando à conservação do solo e minimizando a utilização de produtos químicos, aplicando os princípios do Código Florestal e da Lei de Proteção aos Mananciais do Estado de São Paulo.

O Programa de Proteção aos Mananciais já desenvolveu inúmeros projetos em parceria com municípios, promotoria pública, casas de agricultura, CETESB, Ministério do Meio Ambiente, Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (FEHIDRO), entre outros, tendo viabilizado o plantio de mais de 4 milhões de mudas florestais nativas nas bacias PCJ. O PPM também tem fornecido assistência técnica aos municípios e as empresas consorciadas na elaboração de projetos de reflorestamento e na produção de mudas florestais. Entre outras atividades do programa estão: a realização de plantios comunitários, a apresentação de palestras e seminários, a promoção de campanhas de cadastramento de proprietários rurais para a recomposição das matas ciliares, além da participação em congressos e premiações.

2. INTRODUÇÃO

A região das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ) abrange áreas de 76 municípios dos quais 62 têm sede nas áreas de drenagem da região. Desses, 58 estão no Estado de São Paulo e 4 em Minas Gerais. Dos municípios que têm território na região PCJ e sede em outras bacias, 13 estão em São Paulo e 1 em Minas Gerais.

Com aproximadamente 5,5 milhões de habitantes, a região é considerada uma das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, que representa cerca de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) Nacional. As principais atividades econômicas são a agropecuária e a produção industrial.

No Estado de São Paulo, em específico nas áreas abrangidas pelas Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari (UGRHI 5), o incentivo dado pelo Governo nas últimas décadas à industrialização e agricultura, sem que houvesse um planejamento adequado, veio agravar ainda mais o processo e degradação ambiental na região.

Essa degradação foi tão intensa que até as matas que margeiam os cursos d'água – as matas ciliares ou galerias – protegidas desde 1965, pela Lei 4.771/65 e alterada pela Lei 12.651/12, em Áreas de Preservação Permanente, foram dizimadas quase que na sua totalidade.

Diante desse quadro, autoridades e organismos da região vêm promovendo uma série de ações nas áreas de saneamento, educação ambiental e combate à degradação dos recursos hídricos, visando evitar um colapso no abastecimento de água para as cidades, indústrias e culturas agrícolas locais. Entre essas ações estão aquelas promovidas pelo Consórcio PCJ que, através de seu Programa de Proteção aos Mananciais, visa a elaboração de projetos na área de reflorestamento ciliar e outras ações específicas para suas áreas de atuação, com abrangência a gestão dos recursos hídricos e meio ambiente.

Um importante instrumento para reverter essa degradação nas áreas rurais de bacias hidrográficas é o pagamento por serviços ambientais – PSA. O Pagamento por Serviços Ambientais é a remuneração ofertada para quem preserva as florestas e outros recursos naturais em territórios particulares ou em áreas desprotegidas pelo poder público. Nessa perspectiva, o PSA se apresenta como instrumento econômico que visa remunerar as ações de conservação e restauração do meio ambiente, ao invés de apenas punir quem o degrada.

3. JUSTIFICATIVA

As ações desenvolvidas pelo Consórcio PCJ têm como finalidade o planejamento, o fomento e a conscientização visando recuperar a qualidade e a quantidade de água dos mananciais. Esse processo, principalmente no que diz respeito à garantia de abastecimento, é de interesse público.

A entidade possui, no âmbito de seu Plano de Atuação, o Programa de Proteção aos Mananciais, que tem dentre suas atividades a implantação de projetos que visam a recomposição florestal de matas ciliares voltados a melhora da qualidade e aumento da quantidade de água nas bacias PCJ.

Considerando que o Programa tem implantado uma cultura regional voltada ao correto uso e ocupação do solo, proteção de nascentes, matas ciliares e demais áreas de preservação permanente, proporcionando o plantio mais de 4 milhões de mudas nativas nas bacias PCJ.

Considerando que o Consórcio PCJ conta com parcerias junto a 15 viveiros municipais, com o objetivo de produção de mudas nativas para atendimento às demandas de projetos de reflorestamento ciliar dos associados nas bacias PCJ, sendo que o Consórcio fornece insumos (saquinhos, sementes, etc.), e em contrapartida recebe as mudas para doação.

Considerando que a implantação de projetos de PSA são complexos, pois envolvem questões de legislação específica, grande base de informações, corpo técnico qualificado, monitoramentos e estratégias políticas e administrativas a longo prazo para garantir a continuidade das ações dos programas.

Considerando que a equipe do Consórcio PCJ é bastante enxuta, comparativamente à demanda de atendimentos nos 41 municípios e 24 empresas associados.

Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de serviços de assessoria técnica em apoio ao Programa de Proteção aos Mananciais, voltado ao atendimento dos associados.

4. OBJETIVO

O objetivo deste Termo de Referência é dar diretrizes para a contratação de serviço de assessoria técnica para atendimento aos associados em: elaboração de projetos de recomposição de áreas degradadas, contemplando reflorestamento de nativas e controle de espécies invasoras; implantação e manutenção de viveiros florestais municipais; acompanhamento e orientação de plantios ciliares; formalização de parcerias e obtenção de recursos financeiros para realização de ações de proteção aos mananciais no município; estudo de alternativas de projetos de pagamento por serviços ambientais; compensação de emissões e/ou comercialização de créditos de carbono; controle e erradicação de invasoras, visitas técnicas junto aos viveiros municipais para atendimento de demandas e doação/entrega de insumos (sementes e saquinhos), dentre outras demandas que surgirem no âmbito do Programa de Proteção aos Mananciais.

5. ATIVIDADES E METODOLOGIA

A contratada deverá designar profissional com experiência comprovada na área, para realizar visitas técnicas aos associados, visando assessorá-los nas ações voltadas à Proteção aos Mananciais.

As datas das visitas serão agendadas em comum acordo com a contratada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Elas poderão ser realizadas em todos os municípios e empresas associados, que distam, no máximo, 150 km de Americana/SP. As demandas de trabalho técnico que surgirem após as visitas, como elaboração de projetos de reflorestamento, elaborações de termos de referência e descrições de objetos, para contratações complementares que forem necessárias, acompanhamento de plantios, minutas de projetos de lei de PSA, atendimento de demandas e doação/entrega de insumos, entre outras, deverão ser debatidas com o gestor do contrato, que irá validar a atividade e estabelecer, em comum acordo com a contratante, as horas técnicas de trabalho necessárias para o devido atendimento.

Para a realização das atividades, são previstas 120 (cento e vinte) horas, sendo que o Consórcio PCJ irá disponibilizar veículo próprio, com tração 4x4, devidamente abastecido e com dispositivo de cobrança automática de pedágio, para os deslocamentos necessários ao pleno atendimento do contrato. Para esta utilização, a contratada estará obrigada a providenciar seguro de vida para o profissional que será responsável pela condução do veiculo, bem como seguro de responsabilidade civil de danos a terceiros, no valor de cobertura, de no mínimo, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A contratada também responsabilizar-se-á pela realização e apresentação de todos exames médicos exigidos pelas Normas Regulamentadoras para a condução de veículos (PSMSO e PPRA), apresentando-os para o Consórcio PCJ, para controle. Além de responsabilizar-se, como será previsto em contrato, pelo pagamento de todas as multas impostas em decorrência de infrações de trânsito que sejam cometidas pelo responsável pela condução do veículo.

Deverão ser observadas nesses casos, os horários de funcionamento da sede do Consórcio PCJ, em Americana/SP, para retirada e devolução do veículo, bem como o preenchimento do termo de retirada, controle de quilometragem e, demais registros necessários.

Serão considerados, para fins de cálculo das horas trabalhadas, exclusivamente os horários de início e término das visitas técnicas.

O desenvolvimento das atividades será acompanhado e avaliado por técnicos do Consórcio PCJ e/ou profissionais indicados pela contratante. A contratada deverá realizar uma reunião prévia com o gestor do contrato, na sede do Consórcio PCJ em Americana/SP, ou ambiente virtual, para definição das estratégias de ação e dar conhecimento quanto às demandas já existentes.

7. RELAÇÃO DE PRODUTOS

Os produtos contratados, de acordo com as especificações deste termo de referência, deverão ser comprovados ao contratante na forma de relatórios de atividades, enviados por meio digital (e-mail) para o gestor do contrato. Os relatórios deverão ser entregues respeitando os prazos e conteúdos a seguir:

- Relatórios de Atividades: A contratada deverá encaminhar à contratante um Relatório de Atividades Mensal, com início após 30 (trinta) dias da emissão da Ordem de Serviço, que deverá conter um breve relato sobre as ações realizadas durante o mês de referência, com indicação da carga horária cumprida durante o período. Nos relatórios deverão constar informações detalhadas sobre as visitas técnicas realizadas com, no mínimo, 3 (três) registros fotográficos, os diálogos técnicos realizados por telefone e/ou e-mail, e os materiais de apoio produzidos para atendimento às demandas levantadas. Todos os contatos realizados com os associados deverão ser informados à contratante, devendo a contratada discriminar no relatório o nome completo, cargo/função, telefone e e-mail dos envolvidos no atendimento.

8. CRONOGRAMA FÍSICO

A contratada terá um período de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a Ordem de Serviço para concluir o total de 120 (cento e vinte) horas previsto.

9. FORMAS DE PAGAMENTO

A contratada deverá enviar a Nota Fiscal/Fatura e o Relatório de Atividades para avaliação e aprovação da contratante. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aprovação dos relatórios, tendo como base o número de horas trabalhadas no período.

10. EQUIPE DE TRABALHO

Para o desenvolvimento das atividades descritas neste Termo de Referência, a empresa contratada deverá apresentar a composição da sua equipe técnica e, no mínimo, indicar 1 (um) profissional para atuar como Coordenador do Projeto, sendo responsável pela condução de todas as atividades, com curso superior e experiência comprovada em projetos similares.

Para comprovação de experiência na área, a empresa deverá remeter o currículo atualizado, com cópia dos diplomas/certificados, do respectivo profissional Coordenador indicado, para que seja avaliada a experiência do mesmo em

planejamento como responsável técnico/coordenador/supervisor de projetos e serviços de consultoria de caráter multidisciplinar na área de meio ambiente.

O profissional indicado para coordenar as atividades técnicas deverá ser o responsável pelos serviços durante toda a execução do contrato, não podendo ser substituído, salvo casos de força maior e, mediante prévia concordância da Contratante, hipótese em que a empresa Contratada deverá apresentar novo profissional detentor de mesma experência e igual ou superior qualificação em relação ao anterior, bem como apresentar as demais comprovações necessárias.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá disponibilizar a seus profissionais equipamentos, infraestrutura, manuais, e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem, etc., ficando a contratante isenta dessas responsabilidades.

A utilização do veículo de propriedade do Consórcio PCJ obedecerá às disposições específicas a serem estabelecidas no contrato a ser firmado entre as partes, atendidos aos requisitos citados no presente Termo de Referência, bem como, estará sujeita a observância e atendimento às disposições contidas nas Instruções internas que dispõem sobre o assunto, e às normas de segurança e legislação em vigor.

Por se tratarem de serviços específicos e, por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a contratante.

Americana, 17 de maio de 2021.

Secretaria Executiva
Consórcio PCJ

ANEXO - PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Técnica em Apoio ao Programa de Proteção aos Mananciais nos moldes do Objetivo do respectivo TR, destinado a provimento de 01 (uma) vaga em seu quadro de funcionários, conforme Termo de Referência:

Serviço	**Descrição**	**Valor Total (R$)**
01		
Valor Total (por extenso):		

Notas:

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;

2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes e deverá observar as determinações do Termo de Referência deste Processo de Contratação;

3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos no Termo de Referência que instruiu a contratação;

4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

.....,.....de.....de 2021.

_____

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 10/06/2021

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): licitacao@agua.org.br

Dumentação Necessária para Contratação (deverá ser apresentada somente pela empresa convocada a ser contratada):

a). Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b). Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c). Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

d). Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e). Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f). Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g). Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;

h). Declaração da Licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal;